PORTARIA Nº 153/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"Retifica portaria e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nª 080/2024, de 22 de maio de 2024, que a passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Conceder férias a servidora **TATIANA DE PAULA MENDONÇA NOVAIS,** lotada no Cargo de Assessora Especial da Diretoria Geralda Câmara Municipal, sendo 20 (vinte) dias no período de 11 de novembro a 30 de novembro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente